

TERMO DE ADITAMENTO Nº 010/080/SIURB/23/25

CONTRATO Nº 080/SIURB/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6068.2022/0006303-7

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 012/22/SIURB

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO JARDIM LAPENNA – SÃO PAULO – SP.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA ADOÇÃO DA NOVA PLANILHA DE ORÇAMENTO; DA RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/080/SIURB/23/24; DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, inscrita no CNPJ sob nº **46.392.171/00001-04**, por intermédio do **Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras**, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro, a empresa **NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA.**, sediada na Alameda Rocha Azevedo, nº 912, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº **44.721.630/0001-20**, neste ato representada pelo Senhor **ALEXANDRE DOS SANTOS RUSSO**, RG nº [REDACTED] e do CPF [REDACTED] a seguir denominada “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI nº **146210698** e o despacho autorizatório em doc. SEI nº **146212296**, publicado no Diário Oficial da Cidade de **19/11/2025**, do Processo nº **6068.2022/0006303-7**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **080/SIURB/23**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADOÇÃO DA NOVA PLANILHA DE ORÇAMENTO

- 1.1. Ficam adotadas as alterações contratuais pleiteadas por SIURB/OBRAS-2 (SEI **145165852**), de forma a adotar a nova planilha de orçamento no doc. SEI nº



145165438, que acresce em **R\$ 647.870,55 (seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos)** o valor do contrato e altera de **R\$ 21.103.624,58 (vinte e um milhões, cento e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos)** para **R\$ 21.751.495,33 (vinte e um milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos)**, com acréscimos, sem compensação, de **22,62% (vinte e dois inteiros e sessenta e dois centésimos por cento)** e decréscimos de **17,78% (dezessete inteiros e setenta e oito centésimos por cento)**, sobre o valor inicial, com adoção do cronograma físico financeiro inserido no doc. SEI nº **145165541**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DO DESPACHO EM DOC. SEI 098321272

- 2.1. Fica retificado o **Termo de Aditamento N° 002/080/SIURB/23/24** no doc. SEI **099338698**, para fazer constar que o valor total acrescido do contrato é **R\$ 21.103.624,58 (vinte e um milhões, cento e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos)** e não como constou, ratificando os demais termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 3.1. Para fazer frente às despesas deste aditamento contratual, foi emitida a nota de empenho nº **146921/2025**, no valor de **R\$ 647.870,75 (seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº **98.29.15.451.3022.3.664.44905100.08** do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **080/SIURB/23** e dos seus respectivos aditamentos que não colidam com o presente.



2

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

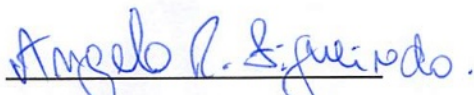
São Paulo, 09 de dezembro de 2025.



PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SIURB

CONTRATADA
NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA
ALEXANDRE DOS SANTOS RUSSO
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:



Angelo Ramos de Figueredo
R.F. [REDACTED]
SIURB





SIURB
Nehma Ap. Gonçalves
RF nº [REDACTED]
3



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LHTZH-CMS4J-6W6FG-Z2TZN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Alexandre Dos Santos Russo (CPF [REDACTED])

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LHTZH-CMS4J-6W6FG-Z2TZN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

